



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 030/2025

PROCESSO SELETIVO, EM REGIME DE FLUXO CONTÍNUO, PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2025 – SEGUNDO SEMESTRE.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estão abertas, em regime de fluxo contínuo, entre 02 de maio de 2025 e 15 de setembro de 2025, as inscrições no processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Ciências da Religião.

1. Estrutura

- 1.1. O Doutorado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 4 – Sala 204-B, bairro Coração Eucarístico, com transmissão, em tempo real, para o *campus* de Poços de Caldas.
- 1.2. As atividades letivas do Programa poderão ser distribuídas de segunda-feira a sábado, com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme horários a serem divulgados, no período de matrículas, pela Secretaria do curso.
- 1.3. As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão segundo calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR.
- 1.4. A obtenção do título de Doutor está condicionada ao cumprimento mínimo de 45 (quarenta e cinco) créditos, à defesa da tese, bem como à entrega da versão final do trabalho, conforme o Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião.
- 1.5. O prazo mínimo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, e o máximo é de 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.6. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, descritas item 3.

2. Objetivos do curso e perfil do egresso:

- 2.1 O curso de Doutorado tem por objetivo desenvolver, em alto nível de aprofundamento, atividades educacionais, investigativas e de extensão, visando à análise crítica, divulgação do conhecimento, inovação e formação de recursos humanos qualificados para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão em Ciências da Religião.
- 2.2 O egresso do Doutorado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: analisar o fenômeno religioso, presente na sociedade em suas representações simbólica, imaginária e plural, bem como as perspectivas de diálogo inter-religioso; investigar as questões emergentes do *ethos* contemporâneo, um tempo marcado pela crise no âmbito da subjetividade, da cultura e da religião; pesquisar a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3. Linhas de Pesquisa

3.1. O Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – PPGCR, está articulado em três linhas de pesquisa:

- i. Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem (PDL). Investiga o fenômeno religioso em sua variada gama de manifestações e em seus diversos modos de representação. Seus temas de estudo são: pluralismo religioso, experiências religiosas, espiritualidades e místicas e suas perspectivas de diálogo; as diferentes formas de linguagem com que aquelas experiências se expressam, tais como narrativas, ritos e símbolos e ainda suas relações com a linguagem em geral e com a linguagem da arte em particular.
- ii. Religião e Contemporaneidade (RCO). Investiga dois aspectos concernentes à relação religião e contemporaneidade: 1) problemas relacionados à epistemologia das Ciências da Religião, disciplina que emerge e se desenvolve no contexto acadêmico contemporâneo dos estudos da religião; 2) questões emergentes do *ethos* contemporâneo e seu reflexo sobre fenômenos religiosos, espiritualidades e tradições de sabedoria. Desenvolve pesquisas em sentido sistemático ou empírico-descritivo sobre as ideias e doutrinas religiosas na contemporaneidade.
- iii. Religião, Política e Educação (RPE). Investiga a religião, as suas articulações e produções de sentido na política, educação e teologia. Seus temas de pesquisa abrangem Cristianismo no Brasil e América Latina e Caribe; religião e militância política; religião e espaço público; religião e revolução; educação e religião; ensino religioso; religião, juventude e geração; teologia(s) da libertação, paradigmas socioambientais e descoloniais.

4. Docentes e Projetos de Pesquisa com disponibilidade:

- i. Prof. Dr. Antonio Geraldo Cantarela. Religião e linguagem.
Temas pesquisados: Linguagens da religião. Religião e literatura. Recepção de textos e temas bíblicos pela Literatura. Contribuição dos estudos literários para as Ciências da Religião.
- ii. Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza. Mística, espiritualidade e diálogo.
Temas pesquisados: Mística e espiritualidade. Espiritualidade e saúde. Experiência religiosa. Islã e mística islâmica. Mística e espiritualidade cristãs. Estudo comparado das religiões. Religião, espiritualidade e audiovisual.
- iii. Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho. Protestantismo e arte – abordagens interdisciplinares.
Temas pesquisados: Protestantismo. Religião e literatura. Teologia e literatura. Religião e cultura pop (cinema e quadrinhos). Religião e literatura fantástica. Dietrich Bonhoeffer. Rubem Alves. Recepção de textos e temas bíblicos nas artes. C. S. Lewis. J. R. R. Tolkien.
- iv. Prof. Fabiano Victor de Oliveira Campos. Ética e religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa.
Temas pesquisados: Ética e religião. Epistemologia da Ciência da Religião. Relação entre Ciências da Religião e Filosofia da Religião. Emmanuel Levinas. Alteridade e religião.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- v. Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro. Senso religioso e contemporaneidade.
Temas pesquisados: Teoria e método em Ciência da Religião: disciplinaridade e interdisciplinaridade em Ciência da Religião. Senso religioso contemporâneo: o fenômeno dos sem-religião; perfil das pessoas sem religião, religião vivida, características e desdobramentos da crença não afiliada; novos movimentos religiosos; individualização e desinstitucionalização da crença.
- vi. Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira. Religião e educação: implicações no ensino religioso escolar.
Temas pesquisados: Religião e Educação: implicações no Ensino Religioso Escolar. Laicidade. Formação de professores. Concepções epistemológicas do Ensino Religioso. Metodologias voltadas para o Ensino Religioso Escolar.
- vii. Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista. Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual.
Temas pesquisados: Ensino Religioso. Educação e Religião. Juventude. Geração Universitária. Paradigma Ecológico. Teologia da Libertação (TdL). A relação entre TdL e Teologia do Pluralismo Religioso. A teologia de Leonardo Boff. Pensamento decolonial.
- viii. Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz. Pluralismo religioso e diálogo.
Temas pesquisados: Diálogo inter-religioso e intercultural. Teologia do Pluralismo Religioso. Secularização, fundamentalismo e intolerância religiosa. Identidade e diálogo.
- ix. Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira. Religião, modernidade e tradição.
Temas pesquisados: Secularização e contemporaneidade. Catolicismo, modernidade e tradição.
- x. Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva. Religião, política e espaço público.
Temas pesquisados: Catolicismo e política. Igreja e Estado. Religião e política. Religião e espaço público. Religião civil. Religião e revolução. Igreja e sociedade. Cristianismo e cultura política. Sínodo do Amazonas.

5. Inscrição

- 5.1. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- 5.2. É obrigatório, no ato da inscrição, que o candidato indique a linha de pesquisa para a qual está concorrendo e o projeto de pesquisa do docente do qual pretende orientação.
- 5.3. Período de inscrição: Fluxo contínuo - as inscrições entregues até o dia 15 (quinze) de cada mês serão analisadas no mês corrente.
- 5.4. A inscrição será feita *on-line*, através da página www.pucminas.br/ppgcr. A documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line* no formato pdf e tamanho máximo de 5Mb.
- 5.5. Horário de inscrição: a inscrição poderá ser feita até às 20 (vinte) horas do dia 15 (quinze) de cada mês.
- 5.6. Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais), a serem pagos por boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site www.pucminas.br/ppgcr.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6. Documentos exigidos:

- a) documento de Identidade com CPF, ou passaporte para estrangeiro;
- b) histórico escolar de graduação;
- c) diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, ou declaração conforme Anexo I devidamente assinada;
- d) histórico escolar do Mestrado, para quem o cursou;
- e) currículo *Lattes* atualizado (<http://lattes.cnpq.br>). Os documentos comprobatórios do currículo, conforme item 6.2., deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição, em formato pdf e tamanho máximo de 5Mb, nos termos do disposto o item 6.4.;
- f) projeto de tese do Doutorado, no qual deverão constar obrigatoriamente:
 - i. tema do projeto, com clara explicitação de sua vinculação a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, a, pelo menos, um dos projetos de pesquisa dos docentes da linha escolhida (conferir relação de projetos no item 4 ou no currículo *Lattes* dos docentes);
 - ii. problema e hipótese;
 - iii. objetivos;
 - iv. estado da arte;
 - v. justificativa;
 - vi. referencial teórico;
 - vii. metodologia;
 - viii. plano da tese (estrutura dos capítulos), e
 - ix. referências.

- 6.1. O projeto de tese de Doutorado deverá ser formatado conforme o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponível em http://portal.pucminas.br/biblioteca/index_padrao.php, e conter de 30 (trinta) a 40 (quarenta) mil caracteres (com espaço). Para mais informações, o candidato deve consultar o *site* do PPGCR PUC Minas: www.pucminas.br/ppgcr.
- 6.2. A comprovação dos dados do currículo *Lattes* se refere a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações (dos últimos cinco anos); e) participação em eventos acadêmicos (dos últimos cinco anos) (Anexo II).
- 6.3. Não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição e juntado pelo candidato.
- 6.4. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por um dos seguintes passos:
 - a) digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item “comprovação de currículo”, da lista de “documentos obrigatórios”;
 - b) digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, no item “comprovação de currículo”, sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de “documentos obrigatórios” e os demais deverão ser anexados na lista de “documentos opcionais”. Neste caso, preencher o campo “Descrição”, para melhor identificação do arquivo anexado.

Observação: cada arquivo deverá ter, no máximo, 5Mb.

- 6.5. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

indeferimento:

- a) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) *upload* da documentação fora do prazo estipulado;
- c) inadequação do projeto em relação ao disposto nos itens 6, “f” e 6.1. do presente Edital, formatado segundo o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponibilizado no *site* da Universidade e acessível no endereço: http://portal.pucminas.br/biblioteca/index_padrao.php.

6.6. Em caso de indeferimento da inscrição, a taxa não será devolvida ao candidato.

6.7. O deferimento das inscrições será divulgado, em até três dias úteis, após finalizado o processo de inscrições, *site* www.pucminas.br/ppgcr, sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.

7. Processo de seleção:

7.1. A seleção estará a cargo de banca examinadora constituída por professores do PPGCR e considerará os seguintes critérios:

- a) Fase 1 – composta pelas análises do currículo *Lattes* e do projeto de tese de Doutorado, de caráter eliminatório (Anexo II), sendo:
 - i. Análise do currículo *Lattes* - a ser avaliado com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e peso 2 (dois).
 - ii. Análise do projeto de tese do Doutorado – a ser avaliado com a nota 0 (zero) a 100 (cem) e peso 3 (três).
- b) Fase 2 - constituída pelo exame de proficiência em língua estrangeira:
 - i. nessa prova, o candidato poderá optar por dois idiomas, no ato da inscrição, entre inglês, francês e espanhol.
 - ii. As provas de proficiência em línguas estrangeiras serão avaliadas com a nota 0 (zero) a 100 (cem) pontos e peso 1 (um) para média das notas.
 - iii. O candidato que obtiver comprovação/certificação de proficiência em um ou dois dos idiomas acima mencionados, emitidos por órgãos oficiais no prazo de até 5 (cinco) anos, poderá requerer a suspensão desta etapa de avaliação, com aproveitamento da nota obtida. Egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado da língua prestada na respectiva seleção ao Doutorado.
 - iv. A Prova será realizada durante o processo de seleção regular.
- c) Fase 3 - constituída pela entrevista, realizada nas dependências do PPGCR ou via Teams, que versará sobre o projeto de tese, currículo *Lattes* e outros aspectos relativos ao curso do Doutorado, e será avaliada com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e peso 2 (dois).

7.2. As notas, em todas etapas e fases do processo seletivo discente, serão divulgadas utilizando o código de inscrição do candidato.

7.3. Os candidatos classificados no limite as vagas disponíveis terão seus códigos de inscrição divulgados em ordem de classificação, pelo *site* www.pucminas.br/ppgc, e serão convocados nos termos do item 8 (oito) deste Edital.

7.4. Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido,



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

equivalente à média de:

- a) 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do currículo *Lattes*;
- b) 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do projeto de tese;
- c) 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- d) 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista.

7.5. O candidato que não alcançar a suficiência em cada prova de língua estrangeira, mas for aprovado no projeto de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-la(s) num período de 06 (seis) a 12 (doze) meses, a partir da data da matrícula.

7.6. Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero em alguma fase do processo seletivo.

7.7. Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.

7.8. Serão critérios de desempate, nesta ordem: a) maior nota no projeto de tese; b) maior nota na avaliação do currículo *Lattes* e c) maior nota no exame de língua estrangeira.

7.9. O candidato egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado de apresentar o diploma e histórico escolar.

8. Matrícula:

8.1. As matrículas serão realizadas até o 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.

8.2. A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
- b) comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade;
- c) os documentos deverão ser encaminhados, via SGA, na ocasião do processo de matrícula, no formato pdf.

8.3. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horário indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa de Pós-graduação de Ciências da Religião o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.

9. Das disposições gerais:

9.1. A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

9.2. A banca de seleção poderá solicitar parecer de projeto de pesquisa ao docente e à linha de pesquisa pleiteada.

9.3. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

9.4. Todo candidato terá o direito de solicitar, mediante requerimento, num prazo de 10 (dez) dias a partir



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

da data de divulgação dos resultados, o acesso às notas do processo seletivo.

- 9.5. O prazo para apresentação de pedido de reconsideração será de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados.
- 9.6. Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de qualquer etapa do processo seletivo.
- 9.7. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.
- 9.8. A Universidade poderá, mediante prévia comunicação aos candidatos inscritos, substituir qualquer avaliação remota prevista no presente Edital por avaliação presencial, a ser realizada em data e local por ela definido.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2025

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

Declaração

O(A) candidato(a) requer sua inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Religião. Declara, sob as penas da lei, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros, preenchendo todos os requisitos exigidos no Edital Nº 030/2025 para a respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo a que se submete. Está ciente de que a inexistência ou irregularidades dessas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal. Declara, também, sob as penas da lei e da não efetivação da inscrição, que:

I - é graduado e que atenderá a exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II - está ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

III – está ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação. A não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo;

IV - consente a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, em conformidade com a Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

V - está ciente da sua inteira responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;

VI - está ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Nome e assinatura do candidato



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

Análise do Pré-projeto de Tese de Doutorado – Fase 1			
Critério	Referência	Nota	
01 - Tema do projeto e explicitação da vinculação à linha de pesquisa e ao projeto de pesquisa docente	0-10		
02 - Justificativa	0-20		
03 - Problema e/ou hipótese	0-10		
04 - Objetivos	0-10		
05 - Referencial teórico	0-10		
06 - Metodologia	0-10		
07 - Estado da arte	0-10		
08 - Coerência e coesão textual	0-20		
Total	0-100 pts		
Análise sobre o Currículo <i>Lattes</i> – Fase 1			
Critério		Referência	Nota
Titulação	Mestrado em área afim	0 a 30	
	Especialização/créditos de Mestrado concluído	0 a 05	
Formação acadêmica complementar	Cursos de extensão e aperfeiçoamento	0 a 05	
	Participação em congressos e seminários	0 a 05	
	Bolsa de estudo de iniciação científica	0 a 05	
Pesquisas e Publicações	Livros	0 a 10	
	Projetos de pesquisa aprovados em órgãos de fomento à pesquisa	0 a 05	



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

	Capítulo de livros	0 a 06	
	Publicações científicas	0 a 15	
	Organização de trabalhos em congressos e seminários	0 a 03	
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	0 a 03	
	Orientação de trabalhos científicos	0 a 03	
	Participação em conselhos editoriais	0 a 03	
	Filiação e associações científicas	0 a 02	
Total	0-100 pts		
Entrevista sobre Currículo Lattes e o Pré-projeto de Tese – Fase 3			
Critério	Referência (pts)	Nota	
Conteúdo do projeto (tema e teoria)	0 a 30		
Metodologia do projeto	0 a 20		
Interesse e disponibilidade	0 a 20		
Conhecimento em Ciências da Religião e áreas afins	0 a 30		
Total	0-100		